Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá



Portaria nº 110801/25

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20259028

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-230701

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA

O(a) Sr(a)LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA, VEREADORA/PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, como CONTRATANTE e M H STORE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

 $\tt Art.\ 1^o$ - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA SANTOS CRUZ, CPF nº 049.443.902-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

SEDE	- 01	01	11	10
\ <i>F/1F</i>	114	/ 4/	11 /1 Z	$I \mathcal{H} \mathcal{L}$

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 11 de agosto de 2025

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA GESTOR(A) DO CONTRATO